



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2019

Decreto nº 81/2019 de 25/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 588/2018 de 05/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 77.448,03 (setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.0008.2.071.	PAB FIXO		
188 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.359,16
09.001.10.301.0008.2.072.	PACS - AGENTE COMUNITARIO		
191 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		164,49
09.001.10.301.0008.2.074.	PSF SAUDE DA FAMILIA		
196 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.475,48
09.001.10.305.0008.2.075.	PROGRAMA IPEDEMOLOGIA		
223 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		323,33
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.002.08.244.0013.2.077.	CRAS/PBF/PAIF		
242 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.002	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
11.002.12.361.0010.2.031.	Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEB 60%		
304 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31.450,64
306 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.674,93
Total Suplementação:			77.448,03

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
07.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
07.002.04.123.0006.2.011.	Atividades de Contabilidade		
97 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2019

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.001.10.301.0008.2.021.	Atividades de Atenção Básica		
172 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.322,46
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.002	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
11.002.12.361.0010.2.032.	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
308 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31.450,64
310 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.674,93
	Total Redução:		77.448,03

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA , em 25 de setembro de 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2019
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	NO-BREAK: POTÊNCIA 1200VA Estabilizador tensão, capacidade 1,2 KVA, tensão, tensão alimentação entrada:110/220v, características adicionais: isso 9001, RS232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz, tipo: nobreak, processador risc, potência nominal: 1200 VA, nível ruído: < 40 a 1 metro DB. Aplicação: microcomputador	4	R\$ 963,54	R\$ 3.854,15
02	SWITCH 16 PORTAS Especificações: SWITCH, quantidade portas: 16 um, tipo portas: 1000 base T, 100 base TX e 10 base T em modos FULL, velocidade porta: 20 mbps, alimentação: 110/220 v, frequência 60hz, características adicionais: portas 10/100/1000, autosense e RJ45, aplicação: conectar computador a rede.	1	R\$ 477,41	R\$ 477,41
03	COMPUTADOR COMPLETO Microcomputador\, memória ram: 8 gb\, núcleos por processador:5 a 8\, armazenamento hdd:2 tb.\, armazenamento ssd: 480 gb\, monitor: sem monitor\, componentes adicionais: com teclado e mouse sem fios\, sistema operacional: Windows 10 pro\, Fonte Atx 500watts Bivolt Manual	3	R\$ 3.925,40	R\$ 11.776,20

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cruzmaltina.pr.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02

	e Gráficos: 2048 gb vídeo offboard "full hd" Garantia:12 meses			
04	<p>Suporte Duplo Para 2 Monitores Articulado</p> <ul style="list-style-type: none"> - Permitir sustentar até 2 monitores (de até 8 KG cada) simultaneamente; - articulações independentes para fixação na traseira dos monitores; - permitir ajuste individual de forma a girar lateralmente ou inclinar as telas, para uma melhor visualização e ergonomia; <p>Permitir ajuste de altura na coluna vertical do suporte. Compatibilidade com monitores e TVs LCD, LED de 13" a 27"; Compatíveis com os padrões de fixação VESA 75x75mm e VESA 100x100mm, presentes na traseira das telas. Ter base para apoio sobre a mesa a fim de não necessitar furação para instalação. Material: Produzido em aço, alumínio e plástico.</p>	1	R\$ 383,92	R\$ 383,92
05	<p>SUPORTE MONITOR</p> <p>Compatível com monitores e TVs LCD, LED de 13" a 27"; Furação padrão Vesa 50x50, 75x75, 100x100; Peso suportado: até 20 Kg de peso; Permitir ajuste de altura na coluna vertical do suporte. Ter base para apoio sobre a mesa a fim de não necessitar furação para instalação. Material Produzido em aço, alumínio e plástico</p>	1	R\$ 158,52	R\$ 158,52
06	<p>MONITOR LED 21,5 "</p> <p>Monitor 21,5" (IPS, VGA, HDMI, DVI, Full HD 1920x1080) Tela: Tamanho: 21.5" - Tempo de resposta: 5ms - Contraste:</p>	2	R\$ 683,78	R\$ 1.367,55

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cruzmaltina.pr.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02

	100.000.000:1 - Ângulo de visão: 90º(H), 65º(V) - Resolução: 1920x1080 - Frequência: 60Hz - Cores: 16,7 milhões Conexões:1 VGA; 1 HDMI; 1 Display Port; entrada de áudio; saída fone de ouvido. Geral: - Furação VESA para suporte:100 x 100 mm - Ângulo de inclinação: -5º para 15º - Fonte de energia (100 V – 240 V): Interna			
07	Monitor LED 24" Tamanho da tela 24" Resolução Máxima 1920x1080 75Hz (FULL HD) Pixel Pitch 0,276mm Brilho 250 cd/m2 Contraste 50.000.000:1 Ângulo de Visão 170º H / 160º V Tempo de resposta 1 ms Conexões 1 VGA; 1 HDMI; 1 Display Port; entrada de áudio; saída fone de ouvido. Cor do Produto: Preto, Voltagem: Bivolt. Garantia do Fornecedor: 12 meses	1	R\$ 983,49	R\$ 983,49
	VALOR TOTAL			R\$ 19.001,24

Forma de avaliação: Menor preço por item.

Valor máximo: **19.001,24** (dezenove mil, um real e vinte e quatro centavos).

Data e horário para entrega dos envelopes: 15/10/2019 das 09h00m às 09h30m.

Data da sessão pública: 15/10/2019 às 09h30m.

Esclarecimentos sobre o Edital: camaracruzaltina@gmail.com

Edital disponível no site: www.cruzaltina.pr.leg.br

Cruzaltina, 24 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

MARA CRISTINA NOGUEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cruzaltina.pr.leg.br